

PORTARIA Nº 228/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença Maternidade prevista na Lei Municipal nº 3.570/2002 – RJU, **Art. 140 - a**);

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Municipal, através do Processo nº 552/2023, conforme certidão de nascimento e declaração de nascido vivo;

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de julho de 2023** à Servidora Temporária: **THAYSE RODRIGUES FELIPE – DAS 2**, portadora do CPF: 041.288.592-14, lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 11 de julho de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.